

REGULAMENTO DA CAMPANHA “DOLARAPP EXPERIENCE” 2025

A presente Campanha é promovida por **ATLAS BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** (doravante designada “**DolarApp**”), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.126.513/0001-08, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 1º andar, sala 01-110, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O presente **Regulamento** estabelece todos os termos e condições aplicáveis à Campanha e rege a participação de seus interessados.

1. DEFINIÇÕES

Para fins deste Regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

- **Campanha:** ação publicitária temporária organizada pela DolarApp nos termos deste Regulamento.
- **DolarApp:** aplicativo, plataforma financeira e instituição responsável pela promoção da Campanha, bem como pela gestão do aplicativo “DolarApp” e das contas utilizadas para participação na Campanha.
- **Loja DolarApp:** espaço físico temporário, instalado e operado pela DolarApp exclusivamente para a execução da Campanha e disponibilização dos Produtos.
- **Participante:** pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que manifeste interesse em adquirir Produtos disponibilizados na Loja DolarApp e que atenda integralmente a todos os requisitos previstos neste Regulamento.
- **Produto(s):** itens específicos disponibilizados para venda durante o período de funcionamento da Loja DolarApp, em quantidades limitadas e sujeitos à disponibilidade de estoque.

2. A CAMPANHA

2.1. A Campanha constitui uma ação promocional e de caráter exclusivamente publicitário realizada pela DolarApp, destinada à divulgação de seus serviços financeiros. A venda de Produtos tem finalidade meramente demonstrativa, e não caracteriza atividade comercial habitual ou principal da DolarApp.

2.2. Durante a Campanha, o Participante poderá adquirir determinados Produtos disponibilizados na Loja DolarApp por valores promocionais, calculados com base em

referências de preços praticados no exterior. Tais referências são meramente ilustrativas, não vinculam a DolarApp quanto à manutenção de equivalência com preços internacionais e não configuram política comercial aplicável fora da Campanha.

A Loja DolarApp funcionará nos dias **11 e 12 de dezembro de 2025**, na **Praça do Teatro B32, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, Itaim Bibi, São Paulo/SP**, no dia 11 de Dezembro de 2025 das doze horas (12:00) às dezoito horas e trinta minutos (18:30) e no dia 12 de Dezembro de 2025 das onze horas (11:00) às dezenove horas (19:00).

2.3. Os horários de funcionamento poderão ser alterados, reduzidos ou encerrados antecipadamente, a exclusivo critério da DolarApp, na hipótese de esgotamento dos estoques, questões operacionais, logísticas, de segurança ou caso fortuito/força maior. A DolarApp poderá, a qualquer momento e livremente, substituir, restringir, alterar ou descontinuar a venda dos Produtos.

2.4. Os Produtos serão selecionados à livre critério da DolarApp e disponibilizados apenas enquanto durarem os estoques, sem garantia de atendimento a todos os interessados, ainda que presentes no local durante o período de funcionamento da Loja DolarApp. O Participante reconhece que não terá direito a indenizações ou compensações caso não consiga adquirir os Produtos.

2.5. O acesso à Loja DolarApp não é livre e será realizado de forma controlada, conforme a capacidade do local, segurança e critérios operacionais definidos pela DolarApp. A formação e o fluxo da fila poderão ser organizados, limitados ou interrompidos a qualquer momento, inclusive com distribuição de senhas ou encerramento do ingresso, a exclusivo critério da DolarApp. A DolarApp poderá recusar ou impedir o acesso de qualquer pessoa que descumpra as orientações da equipe, comprometa a organização e segurança do evento, ou cuja conduta represente risco a terceiros, sem que disso resulte qualquer direito a compensação.

2.6. A DolarApp organizará uma entrada preferencial para clientes DolarApp que tenham aderido e cumprido os requisitos da campanha “Obtenha Acesso Rápido à DolarApp Store”, a qual está vinculada, entre outros critérios, à indicação de amigos e à posse prévia do cartão DolarApp, observados os termos e condições próprios da referida campanha.

3. **PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1. Para participar da Campanha, o Participante deverá obrigatoriamente:

- a) ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- b) possuir uma conta ativa na DolarApp, de sua titularidade, ou seja, tiver se cadastrado com sucesso e aprovado todos os procedimentos exigidos de “Conheça seu Cliente” (KYC);
- c) efetuar os pagamentos devidos pela aquisição de Produtos em reais utilizando o aplicativo DolarApp (PIX ou cartão).

A criação da conta DolarApp implica, automaticamente, a aceitação integral dos Termos e Condições da Conta pré-paga e Serviços de pagamento e da Política de Privacidade, disponíveis [aqui](#).

3.2. Outros meios de pagamento além dos previstos no item 3.1 “c” poderão ser eventualmente aceitos, sem que tal prática configure obrigação ou expectativa futura.

3.3. A aquisição dos Produtos está limitada a 01 (uma) unidade de Produto por Participante. Havendo sobra de estoque no último dia da campanha, a DolarApp poderá, a seu exclusivo critério, ajustar, ampliar ou flexibilizar os limites de aquisição. É expressamente vedado o uso de contas de terceiros, múltiplas contas, simulações ou quaisquer artifícios destinados a burlar tal limite. A DolarApp poderá solicitar a apresentação de documento oficial com foto e a comprovação de titularidade da conta DolarApp e, diante de indícios de fraude, poderá impedir a participação, cancelar a aquisição ou adotar as medidas cabíveis, a seu exclusivo critério.

3.4. Os Produtos serão vendidos por ordem de chegada, sem reserva, pré-venda ou garantia de disponibilidade, mesmo após a formação de filas. A DolarApp reserva-se o direito de acompanhar e limitar a ocupação da fila, quando necessário, a fim de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis.

3.5. Se você já é cliente DolarApp, verifique com antecedência o limite disponível na sua conta para garantir que terá limite suficiente para realizar suas compras na DolarApp Store.

Como consultar e solicitar aumento de limite no app:

Abra o app > toque no menu (canto superior esquerdo) > Limites de transação > Aumentar limite. Após aprovação, o aumento será refletido na sua conta.

Os limites de transação definem os valores máximos que você pode enviar ou receber via transferências bancárias dentro de um mesmo mês. A aprovação do aumento pode levar algum tempo, portanto é responsabilidade do Participante se organizar com antecedência. A DolarApp não se responsabiliza caso a compra não seja concluída por insuficiência de limite, sendo uma responsabilidade do Participante observar se possui o limite desejado para realizar esta compra.

3.6. A participação na Campanha pressupõe conduta adequada, respeito às orientações da equipe local e cumprimento das regras de organização, filas e segurança. A DolarApp poderá remover Participantes cuja conduta represente risco, perturbação ou descumprimento das regras.

3.7. Com o objetivo de aumentar a segurança, prevenir fraudes e a ocorrência de situações que possam causar prejuízos à DolarApp ou a terceiros, reservamo-nos o direito de usar todos os meios legais para identificá-lo e validar sua identidade. Também podemos solicitar informações adicionais e documentos que considerarmos relevantes para verificar a veracidade dos dados pessoais fornecidos por você durante o cadastro na plataforma e/ou entrada no evento.

3.8. Os pagamentos para aquisição de Produtos na Loja DolarApp deverão ser realizados à vista, não sendo aceitas modalidades de parcelamento, pagamentos futuros, pré-autorizados ou qualquer forma que não represente liquidação imediata do valor devido. O pagamento será considerado concluído apenas após a confirmação da transação e emissão do comprovante de pagamento.

3.9. Em caso de falha de conexão, erro de sistema, indisponibilidade técnica ou qualquer evento que impeça a confirmação do pagamento no momento da compra, a aquisição poderá ser automaticamente invalidada, sem ônus ou responsabilidade da DolarApp. A DolarApp poderá, conforme viabilidade operacional e como mera liberalidade, aceitar outro meio de pagamento ou orientar sobre a forma de prosseguimento, sem obrigação de manter a venda ou garantir disponibilidade do Produto.

3.10. O valor final dos Produtos será sempre pago em Reais (BRL). Os preços divulgados poderão ser atualizados sem aviso prévio em razão de oscilações cambiais, critérios comerciais ou ajustes operacionais.

3.11. Caso a conta do Participante seja bloqueada, suspensa ou cancelada pela DolarApp, nos termos previstos nos [Termos e Condições aplicáveis](#), a DolarApp não estará obrigada a permitir seu ingresso e/ou participação na Loja DolarApp.

4. GARANTIA DOS PRODUTOS

4.1. Os Produtos adquiridos possuem **garantia legal de 90 (noventa) dias, exclusivamente para casos de vícios ou defeitos de fabricação**, nos termos da Lei Federal nº 8.078/1990 (“Código de Defesa do Consumidor” ou “CDC”). Para acionar a garantia, o Participante deverá encaminhar sua solicitação no contato *in-app* ou ao e-mail help@dolarapp.com, acompanhada da respectiva nota fiscal do Produto.

4.2. A troca de Produtos sem defeito (por motivo de gosto, cor, modelo, arrependimento, tamanho ou preferência do Participante ou de terceiros) não é obrigatória e será recusada pela DolarApp, nos termos da legislação aplicável.

4.3. Qualquer pedido de troca estará sujeito à avaliação e comprovação de vício e defeito de fabricação e depende de análise e aprovação da DolarApp. Para solicitar a troca, o Participante apresentar o produto sem sinais de mau uso, avarias ou danos, acompanhado (i) da nota/comprovante fiscal, (ii) da embalagem/caixa original e de todos os acessórios que o compõem, se houver, e (iii) com número de série/identificação correspondente ao item entregue pela DolarApp, o qual deverá coincidir e constar no inventário e registro de controle da DolarApp.

4.4. A solicitação de troca será avaliada pela DolarApp, que poderá aprovar ou recusar a troca caso não sejam atendidos os requisitos deste Regulamento. Uma vez aprovada a troca, o Participante poderá optar pela substituição pelo mesmo produto ou por outro de valor similar, **mediante disponibilidade de estoque**.

4.5. Caso não seja possível comprovar que o produto apresentado é o mesmo adquirido na DolarApp Experience, o Participante não fará jus à troca e deverá contatar o fabricante para eventual acionamento de garantia, observadas as regras e condições aplicáveis.

4.6. Após a apresentação do documento fiscal e o registro da solicitação pelo Participante, o Produto será encaminhado para análise técnica, conforme instruções fornecidas pela

DolarApp no momento da abertura da solicitação. Confirmado o vício de fabricação, o Participante poderá optar entre a substituição por outro idêntico ou o reembolso do valor pago, nos termos da legislação aplicável.

4.7. Caso a análise conclua pela inexistência de defeito de fabricação, ou identifique mau uso ou hipótese não coberta pela garantia, o Produto será devolvido ao Participante com o respectivo laudo técnico, inexistindo qualquer obrigação da DolarApp de promover a substituição, reparo ou compensação ao Participante.

4.8. A garantia ao Participante não cobre danos decorrentes de mau uso, desgaste natural, acidentes, quedas, uso fora das recomendações do fabricante, exposição inadequada, umidade, manuseio incorreto, alterações não autorizadas, tentativas de reparo realizadas por terceiros ou qualquer outra hipótese que não caracterize defeito de fabricação.

4.9. Determinados fabricantes dos Produtos poderão, a seu exclusivo critério, disponibilizar garantia contratual adicional (garantia estendida), os quais termos, condições, prazos e procedimentos serão integralmente definidos pelo próprio fabricante. Nesta hipótese, o Participante deverá acionar diretamente o fabricante para solicitar atendimento, observando as regras por ele estabelecidas. A DolarApp não assume, sob nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade pela oferta, concessão, análise, atendimento, continuidade, validade ou eventual negativa da garantia estendida, por se tratar de benefício facultativo e exclusivo do fabricante, alheio ao alcance da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

5.1. A DolarApp não será responsável por:

- a) indisponibilidade dos Produtos;
- b) falhas de conexão, instabilidade da internet, erros de aparelhos móveis ou qualquer impedimento técnico do Participante;
- c) filas, tempo de espera, lotação da loja ou impossibilidade de atendimento de todos os Participantes;
- d) fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- e) qualquer expectativa do Participante acerca da disponibilidade dos Produtos ou continuidade da Campanha.

- f) quaisquer fatos ocorridos fora do ambiente físico da DolarApp Store, inclusive, sem limitação, por segurança do Participante, acidentes, furtos/roubos, extravios, danos ao Produto após a retirada.
- g) indisponibilidades ou interrupções causadas por eventos alheios ao seu controle razoável, incluindo, mas não se limitando a, queda/falta de energia, instabilidade ou indisponibilidade de internet, falhas de conexão, indisponibilidade de sistemas.

5.2. A DolarApp poderá encerrar a Campanha, alterar condições ou suspender o atendimento sempre que necessário para preservação da segurança, organização ou funcionamento da Loja DolarApp.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação na Campanha implica a aceitação integral, irrestrita e inequívoca de todas as condições previstas neste Regulamento.

6.2. A criação e manutenção de conta na DolarApp, a utilização do aplicativo, bem como a eventual solicitação, emissão e uso do cartão de crédito disponibilizado pela DolarApp, estão sujeitos à prévia e integral concordância do Participante com os respectivos [Termos e Condições da Plataforma](#) e [Termos e Condições do Cartão de Crédito](#).

6.3. Para participação na Campanha, o Participante poderá ser solicitado a fornecer determinados dados pessoais, que serão tratados pela DolarApp em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), nos limites necessários para viabilizar a execução da Campanha e cumprir obrigações legais ou regulatórias. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, consulte o [Aviso de Privacidade](#) da DolarApp.

6.4. O pagamento de tributos eventualmente incidentes sobre a aquisição dos Produtos na Campanha caberá ao contribuinte definido pela legislação aplicável.

6.5. Este Regulamento é regido pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro, exceto se prevalecer outro foro competente, nos termos da legislação aplicável.

